



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1506/2020

EMPENHO N.º 2320/2020

CONTRATO: N.º 5350 de 20/02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: STÉFANI ROMERA MARTINS 41132325803

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA INTERVENÇÕES DURANTE O CARNAVAL, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 21 de fevereiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Araraquara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 16/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 15/2020, que tem por objetivo a contratação do Consórcio Araraquara de Transportes Ltda, para prestação de serviços de transporte intramunicipal com fornecimento de cartões e “vale transportes” aos alunos matriculados no Projeto Banda Marcial Olávio Fellippe – “Dragões de Araraquara”, por um período de 12 meses.

Araraquara, 20 de FEVEREIRO de 2020.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 896/2020

EMPENHO N.º 1774/2020

CONTRATO: N.º 5343 de 13/02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: EDINA NALINI 08165547810

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL “BANDA FALSO BRILHANTE”, PARA A FESTA POPULAR, CARNAVAL 2020, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, DAS 13:00H ÀS 15:00H, NO PARQUE PINHEIRINHO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Araraquara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 03/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 01/2020, que tem por objetivo a contratação do CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES LTDA, para prestação de serviços de transporte intramunicipal com fornecimento de cartões e “vale transportes” para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida que frequentarão cursos para inclusão no mercado de trabalho, no Espaço Kapará. (CONVÊNIO CAIXA nº 0369.375-27/2010)

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2020.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos para os empregos constantes no **Edital de Concurso Público nº 005/2019**, para a realização das **Provas Objetivas**, conforme as seguintes instruções:

**As provas serão realizadas no dia 01 (primeiro) de março de 2020.**

- Turno da manhã: Os portões abrirão às 7h. **Fecharão às 7h40min.** A prova iniciará às 8h.

- Turno da tarde: Os portões abrirão às 14h. **Fecharão às 14h40min.** A prova iniciará às 15h.

Para a realização das provas objetivas, o candidato deverá observar o item 4 – . DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA e **APRESENTAR O CARTÃO CONFIRMAÇÃO** que deverá ser impresso acessando a ÁREA DE INSCRIÇÃO no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS NOS HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL 005/2019.**

**OS LOCAIS DE PROVAS, BEM COMO O CARTÃO CONFIRMAÇÃO PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS DO LINK:**

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=239>

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Gestão e Finanças e  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL N° 003/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, CONVOCA os candidatos constantes no Anexo Único do presente edital, inscritos no emprego **Motorista Socorrista** do Concurso Público – Edital 003/2019, para a Prova Prática, conforme segue:

#### 1. DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA SOCORRISTA

- 1.1. A prova prática para o emprego de Motorista Socorrista será realizada no dia **29 de fevereiro de 2020 (Sábado)**, no **Centralizado Municipal** situado à Rua Nove de Julho, 3320 – Santa Angelina (ao lado da EE João Batista de Oliveira), Araraquara - SP, **às 09h00min**, conforme anexo único do presente edital.
- 1.2. Estão sendo convocados para a Prova Prática os candidatos ao emprego de Motorista Socorrista considerados habilitados conforme item 7.1.1. do Edital de Abertura do Concurso Público.
- 1.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado portando, **OBRIGATORIAMENTE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D” ou “E”, no prazo de validade** conforme item 7.1.7. do Edital de abertura do Concurso Público.
- 1.4. Os candidatos serão avaliados conforme o **CAPÍTULO 7 - PROVA PRÁTICA** do Edital de Abertura do Concurso Público.
- 1.5. A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 1.6. Será eliminado do concurso público o candidato que:
  - a) Não obtiver a pontuação mínima exigida e for considerado reprovado;
  - b) Faltar à prova prática;
  - c) Não cumprir a tarefa ou cumprir a tarefa fora do prazo estipulado;
  - d) Não apresentar a CNH ou apresentar com prazo de validade expirado.



1.7. Na prova prática o candidato sofrerá descontos em sua pontuação, de acordo com as faltas cometidas:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;

1.8. As faltas cometidas são classificadas em:

**I. Faltas Eliminatórias:**

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II. Faltas Graves:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III. Faltas Médias:**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;



j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV. Faltas Leves:**

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

- 1.9. Aplica-se à prova prática as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetiva e dissertativa, no que couber.
- 1.10. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 1.11. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e  
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos





## ANEXO ÚNICO

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA SOCORRISTA

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 003/2019

**Data: 29 de fevereiro de 2020 (Sábado)**

**Local: Centralizado Municipal**

**Endereço:** Rua 9 de Julho, 3320 – Santa Angelina – (ao lado da EE João Batista de Oliveira) - Araraquara - SP

**Início da prova: 09:00 horas**

INSCRICAO	CANDIDATO
207001542	ADRIEL ASSIS MAGALHAES
207000655	ANGELO GABRIEL TEODORO BASTOS
207000709	CARLOS ROBERTO FERREIRA PORTO
207002911	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS
207003593	DOUGLAS GUILHERME
207000180	EDUARDO LUIS DA SILVA
207001213	GIOVANI MALAGOLI
207002902	JEFERSON DIEGO GIMENES COELHO
207000414	JOSE EUCLIDES ROMANO
207001466	LENILTON LUIS SERGI
207000933	LUCIANO CAMARGO DE OLIVEIRA
207002917	MARCOS ANTONIO BATISTA CAMARGO
207002643	MARCOS FERNANDO BORGHI
207004090	MORILIO RODRIGUES DA SILVA
207000370	RONALDO PEREIRA DE SOUSA
207003102	RUBINEI ROSA LOUBACK
207001059	SERGIO CARLOS MONTEIRO
207000424	VANDERLEI LUIZ DE MELLO
207001426	WESLEY BARBOSA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2.020 - Processo n.º 250/2.020.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 10 de MARÇO de 2020.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 10 de MARÇO de 2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO; ADEQUAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO; CABINE DE FORÇA E S.P.D.A. (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS) NO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. BENTO DE ABREU, JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 21 de FEVEREIRO de 2.020

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 26.735, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 101.619/2019, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de servidora pública municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – Setor envolvido: Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Médico de urgência (SAMU);

II – Servidora acusada: N.S.F.O., Matrícula nº 17338-0;

III – Exposição sucinta dos fatos: “Servidora enfermeira do SAMU, na data de 22 de novembro de 2019, por volta das 8h07min, se negou em fazer transporte de paciente da UPA Central para a Santa Casa, sob a alegação de impossibilidade de viatura, referindo que precisava limpá-la após ter sido usada em ocorrência, sendo que, embora a viatura tivesse retornado à base para ser supostamente limpa e preparada para o chamado para atendimento já existente, a servidora se deslocou para a cozinha onde ficou tomando café por 40 minutos, atrasando o atendimento de urgência, sendo que, ao ser indagada pelo coordenador médico, apresentou outras escusas descabidas que atrasaram ainda mais o atendimento”;

IV – Dispositivos legais infringidos: incisos I, III, IV e V do art. 1º, incisos IV e XIII do art. 3º, incisos XIII e XIV do art. 15, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – Servidora representante da Secretaria Municipal de Saúde: Alessandra Aparecida Somenzari, Matrícula nº 103527, Enfermeira.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 088.169/2019 ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 26.742, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “f” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista a Lei nº 8.896 de 16 de março de 2017, que institui o Comitê Municipal de Gestão Democrática – CMGD,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o Comitê Municipal de Gestão Democrática – CMGD, na Gestão 2020/2021:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Alexandre Ferrari – titular;
- b) Ana Paula Guarati da Silva – titular;
- c) Elisabete Depole Martins – titular;
- d) Juliana Segura Mendonça – titular;
- e) Luís Gustavo Dias Pimentel – suplente;
- f) Renata Pereira Barbosa – suplente;
- g) Henrique Willian Quitério – suplente; e
- h) Marcelo Enrico Parancini – suplente.

II – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Ivo Carpini Martinez – titular;
- b) Valdirene do Nascimento – titular;
- c) Marcos Roberto Nardim – titular;
- d) Mac Miller Oliveira Silva – titular;
- e) Raquel do Carmo Garcia – suplente;
- f) Richardson Carlos Martins – suplente;
- g) Maria Benedita Thomaz Zanucoli – suplente; e
- h) Lucilandi Costa Monteiro – suplente.

III – representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a) Marcos Antônio Magrini – titular;
- b) Edivan Belo – titular;
- c) Ivan Vieira Júnior – titular;
- d) Márcio Gomes dos Santos – suplente;
- e) Luciano da Costa Cavicchioni – suplente; e
- f) Fábio Eduardo Scalize.

IV – representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social:

- a) Letícia Gomes – titular;
- b) Adriana de Jesus Cristóvão – titular;
- c) Moema de Souza Santana – titular;
- d) Taísa Ribeiro Cevada – suplente;
- e) Alfeu Figueiredo do Prado – suplente; e
- f) Meire Cristina Tortura – suplente.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação

Popular:

a) Renato Vieira Coelho – titular; e

b) Elisabet Aparecida Jung – suplente.

VI – representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

a) Débora Cristina Gomes – titular; e

b) Benedito Reginaldo Viviani – suplente.

VII – representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças:

a) Silvano Drago – titular; e

b) Claudia Minotti Lopes da Silva – suplente.

VIII – representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:

a) Mário César Fernandes Frasson – titular; e

b) Marcos Tadeu dos Santos – suplente.

IX – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Márcio Luís Lustre Paronetto – titular; e

b) Maria José Amadeu Costa Maria – suplente.

X – representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:

a) Kelli Cristina Dell Acqua Teruel – titular; e

b) Eduardo Henrique Marin – suplente.

XI – representantes da Secretaria Municipal da Cultura:

a) Sheila Roberta Accarini de Azevedo – titular;

b) Melba Aparecida Ilho de Souza – titular;

c) Cristina da Silva – suplente; e

d) Luciene Maria Braga – suplente.

XII – representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) João Batista Mantovani – titular;

b) Célia Paula de Lima – titular;

c) Tiago Luiz Rodrigues – suplente; e

d) Micaela De Jesus Santos Andrade – suplente.

XIII – representantes da Guarda Civil Municipal:

a) Juliana Zaccaro – titular;

b) Reginaldo Luís Bolato – titular;

c) Fernando Alonso – suplente; e

d) Alexandre Pomponi – suplente.

XIV – representantes dos Agentes Municipais de Trânsito:

a) Jesley Wellington Schuindt Casimiro – titular; e

b) Widsney Ângelo Zambrano – suplente.

XV – representantes da Procuradoria Geral do Município:

a) Simone Alves – titular; e

b) Dyéssica Barbosa de Souza Pradella – suplente.

XVI – representantes da Controladoria Geral do Município:

a) Josiani Michelli Silva dos Santos – titular; e

b) Fernando Chinen de Barros – suplente.

XVII – representantes do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE):

a) Bianca de Moura Delleposti Silva – titular;

b) Ariane de Lurdes Sylvestre – titular;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- c) Rodrigo Moura – titular;
- d) Marco Antonio Leandro Moreira – suplente;
- e) Valter Douglas da Costa – suplente; e
- f) Eduardo João Galati – suplente.

XVIII – representantes da Fungota:

- a) Natália Mazzi – titular;
- b) Andréa Silvana Santos – titular;
- c) Ana Talita Sígoli Pires – suplente; e
- d) Fernanda Manoel Gomes – suplente.

XIX – representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara

(SISMAR):

- a) Bernadete Ferreira Couto – titular;
- b) Isabel Cristina Dias – titular;
- c) Tatiana Rodrigues Pereira – suplente; e
- d) Adriano Gonçalves – suplente.

XX – titular da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças:

- a) Juliana Picoli Agatte.

XXI – titular da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos:

- a) Flávia Saletti Grecco Dótoli.

XXII – titular da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos:

- a) Clair Antônia Alves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 103.502/2019 (“RAP”)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 26.743, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

I – Aline da Silva Duarte, Matrícula nº 23083-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

II – Ana Carolina Fusco, Matrícula nº 23076-6, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

III – Ana Caroline Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 23075-8, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

IV – Ana Claudia Pereira, Matrícula nº 23118-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

V – Ana Paula da Silva, Matrícula nº 23146-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

VI – Ana Rosa Mathias, Matrícula nº 230553, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

VII – Angela Maria Correa, Matrícula nº 23074-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

VIII – Bianca Ap. de Campos, Matrícula nº 23097-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

IX – Bruna Bianca Paulino Bezerra da Silva, Matrícula nº 23116-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

X – Bruna Candido da Silva Nero, Matrícula nº 23102-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XI – Camila Ap. Gouveia dos Santos, Matrícula nº 23115-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XII – Camila Gomes da Silva Campos, Matrícula nº 23052-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XIII – Carolina Maria Ap. Paulino, Matrícula nº 23148-7, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XIV – Celia Regina da Silva Giroto, Matrícula nº 23142-8, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XV – Cicera Severiano da Silva, Matrícula nº 23124-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVI – Claudia Cristina Batista dos Santos, Matrícula nº 23078-2, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVII – Crisleine Silva, Matrícula nº 230600, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVIII – Cristiane Reginaldo da Cruz, Matrícula nº 23056-1, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XIX – Cristiane Rodrigues Vaz, Matrícula nº 23103-7, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XX – Daiane Aparecida de Camargo Neves Filho, Matrícula nº 23122-3, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXI – Deividi Cristiano Umbelino, Matrícula nº 23125-8, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXII – Edilene Dionizio da Silva Oliveira, Matrícula nº 23030-8, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXIII – Edina Medeiros Pereira, Matrícula nº 23147-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXIV – Elaine Teixeira, Matrícula nº 23084-7, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXV – Elide Carolina Pereira Lima, Matrícula nº 23120-7, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXVI – Elisabete de Brito Rosa da Silva, Matrícula nº 23051-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXVII – Glauciane Sabrina Braga Gomes Pedro, Matrícula nº 23143-6, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXVIII – Gleisa Mary Campo Machado da Silva, Matrícula nº 23029-4, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXIX – Isabela Rotondo Boni, Matrícula nº 23061-8, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXX – Jaqueline Maria de Lima, Matrícula nº 23059-6, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXI – Jeferson Pimentel Calixto, Matrícula nº 23049-9, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXII – Jessica Aparecida Silva Medeiros, Matrícula nº 23151-7, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXIII – Jessica Gabriela Ap. de Souza, Matrícula nº 23053-7, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXIV – Jessica Lais da Silva Lima, Matrícula nº 23087-1, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXV – Kauane de Cassia de Souza, Matrícula nº 23127-4, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXVI – Liliane Renata Rodrigues, Matrícula nº 23099-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXVII – Lindineide Maria da Conceição Silva, Matrícula nº 23094-4, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXVIII – Luana Ap. Vaz dos Santos, Matrícula nº 23119-3, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXIX – Macilene Lima da Silva, Matrícula nº 230804, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XL – Maraina Aparecida Clemente, Matrícula nº 23121-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLI – Marciel dos Santos Sales, Matrícula nº 23058-8, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLII – Margareth Ap. Rezende, Matrícula nº 23100-2, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLIII – Maria Alves de Almeida Cunha, Matrícula nº 23123-1, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLIV – Mariane Ap. Oliveira dos Santos, Matrícula nº 23145-2, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLV – Marisa Alves Moraes, Matrícula nº 23054-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLVI – Milena Roberta dos Santos, Matrícula nº 23096-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLVII – Miriam do Espirito Santo Reis, Matrícula nº 23144-4, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLVIII – Natiele Maria dos Santos, Matrícula nº 23079-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLIX – Patricia Almeida Souza, Matrícula nº 23152-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

L – Paula Alessandra de Souza, Matrícula nº 23153-3, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LI – Rafaella Maria José dos Santos, Matrícula nº 23149-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LII – Regiane dos Santos Pedro, Matrícula nº 23086-3, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LIII – Renan Henrique de Souza da Silva, Matrícula nº 23050-2, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LIV – Rosana do Carmo Teresan, Matrícula nº 23082-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LV – Rosangela do Carmo Costa, Matrícula nº 23095-2, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LVI – Silviane Cristina de Souza, Matrícula nº 23048-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LVII – Susana Cristiane Rodrigues, Matrícula nº 23114-2, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LVIII – Suzane Ferreira Mathias, Matrícula nº 23081-2, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LIX – Tairini Bonini, Matrícula nº 23150-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LX – Tania Cristina da Silva, Matrícula nº 23085-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LXI – Tatiana Macedo de Godoy, Matrícula nº 23117-7, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LXII – Valdinéa Silva da Conceição, Matrícula nº 23126-6, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LXIII – Viviane Cristina Madaleno, Matrícula nº 23101-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019; e

LXIV – Williyans Souza da Silva, Matrícula nº 23057-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 26.744, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada por meio do Ofício ECOSOL nº 22/2020, de 15 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o servidor Endrius Zavanella Navarro, Matrícula nº 17248-0, Agente Administrativo de Serviços Públicos, do exercício da Função de Confiança de Gestor de Unidade do Espaço Kaparaó, junto a Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 005.847/2020 (“RAP”)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 26.745, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada por meio do Ofício ECOSOL nº 22/2020, de 15 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora Ana Paula Montagna, Matrícula nº 9887-6, Agente Administrativa de Serviços Públicos, para o exercício da Função de Confiança de Gestora de Unidade do Espaço Kaparaó, junto a Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 005.847/2020 (“RAP”)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 26.746, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo à solicitação formulada por meio do Ofício CEAE nº 3/2020, de 7 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora Aline Aparecida Figueira Fidelis, Matrícula nº 20560-5, Enfermeira, para o exercício da Função de Confiança de Gestora de Unidade do Ambulatório de Saúde Integral da Mulher – ASM, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 001.228/2020 (“RAP”)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 26.747, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo à solicitação formulada por meio do Ofício CEAE nº 2/2020, de 7 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora Suhelen Camargo Beroiza, Matrícula nº 17617-6, Agente Administrativa de Serviços Públicos, para o exercício da Função de Confiança de Gestora de Unidade do Núcleo de Gestão Ambulatorial – NGA-3, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 001.226/2020 (“RAP”)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 26.748, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o Contrato nº 5319/2020, Contrato do Termo de Concessão Onerosa dos Serviços Públicos celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara (Concedente) e a empresa Auto Socorro e Mecânica Carvalho Ltda (Concessionária), e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Ofício SMCASP nº 027/2020, de 10 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Controle e Fiscalização Contábil para acompanhamento e fiscalização contábil dos repasses, com objetivo de atestar, mensalmente, a regularidade financeira da receita bruta auferida no mês anterior pela concessionária, que será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

I – Eudes Abrahão da Silva, representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

II – Júlio Cesar Carneiro, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças; e

III – Adriana Cristina Ferreira, representante da Concessionária.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos na referida Comissão, seus integrantes não receberão nenhum tipo de remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 011.521/2020 (“RAP”)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 26.749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constitui Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores José Eduardo Melhen, Procurador Municipal, Matrícula nº 13065-6, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; Reynaldo Lima, Coordenador Executivo, Matrícula nº 20298-7 e Otavio Consolaro, Gerente, Matrícula nº 2115-6, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, para apuração dos fatos narrados no requerimento protocolado nesta municipalidade sob o Guichê Administrativo nº 102.651/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 102.651/2020 (“RAP”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **COMUNICADO**

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular **COMUNICA** que se realizará, no dia **27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2020, às 19h00min** (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2019, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, paragrafo 4º.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 19 de Fevereiro de 2020.

**AMANDA VIZONÁ**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Endereço, tel, etc.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**EMEF CAIC “ENG. RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO”**  
Av. Carlos de Angeli, s/nº, Jardim Nova Araraquara  
14804-199 - Araraquara - SP  
(16) 3331-4171 / emefcaicricardo@educararaquara.com

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os pais, professores, funcionários da EMEF CAIC “Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da Educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 13 de Março de 2020, às 14h30, na Av. Carlos de Angeli, s/nº, Jardim Nova Araraquara, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger os membros da Diretoria da APM.

Maria Alice Foschini Del Duca  
Presidente da APM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA - DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
099.025/2019	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA WALDRIGUES
102.135/2019	MARCIA TEREZINHA COLIN
104.784/2019	ANDREIA TERESINHA CECILIO PEREIRA
000.283/2020	JOSE LUIZ ANTONIO NETO
003.785/2020	JANAINA ALBERTINA VICENTINI ALVES
004.180/2020	MARIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS
005.116/2020	ANISIO MARQUES DE OLIVEIRA
059.650/2019	IZAIAS AUGUSTO NETO
091.614/2018	PAULO FAUSTINO
018.941/2019	JOÃO FRANCISCO ALBINO
004.340/2019	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
097.444/2019	DANIELE CRISTINA RAMOS DA SILVA
006.229/2019	ELENIR ANTONIO PEREIRA
045.911/2019	ELIANA DE FATIMA FREITAS DA SILVA
044.564/2019	MARIA DO CARMO DOS SANTOS POLESI
062.907/2019	SANDRA ELIANE RAVENNA
098.410/2019	NADIR APARECIDO ALBINO
098.498/2019	MARIA DE LOURDES OLIVIO
002.269/2019	ROSANA JORGE DE MEDEIROS
056.016/2019	COSME ALVES SOUSA
047.326/2019	ELZA SUELI ASSUMPTÃO DA SILVA
096.575/2019	JOSE ISAMEL PEREDA
061.092/2019	JOSE GILVANDO DOS SANTOS
097.952/2019	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
040.562/2019	THELMA GALGANI
036.733/2019	ADEVANIA DOURADO NASCIMENTO
013.361/2019	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO LOPES DIAS
065.545/2019	LUCILENE ALVES DA SILVA
048.262/2019	LUIZ FERNANDO PEREIRA
016.424/2019	MARCELA CRISTIANE DE GOES
039.234/2019	ANISIO DESIDERIO

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
004.925/2019	MERCEDES RUIZ RIBEIRO
016.325/2019	IRANILDES ALVES QUEIROZ
029.275/2019	MARIA BERNADETE WIEGAND
042.418/2019	VANESSA CERQUEIRA LEITE

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
100.798/2019	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA
006.708/2020	CLAUDIO GARCIA
064.438/2019	ANGELA MARIA DE SOUZA
002.267/2019	GERALDO MARQUES JARDIM
045.204/2019	LUIZ CARLOS CARMONA
049.234/2019	MARIA ELAINE ESGARBOSSA
010.206/2019	MIRIAM GONÇALVES PAOLILLO
040.868/2019	NELSON SIMOES
041.371/2019	MARGARIDO VICTORINO RIBEIRO
045.112/2019	YOLANDA COTRIM GOMES

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 21 de fevereiro de 2020.

**Alexandre Ap. Fachinetti**  
**Gestor de Unidade**  
**Departamento de Dívida Ativa**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 3098 – SÃO GERALDO – CEP 14.802-000  
TEL/FAX (016) 3301-1700  
[GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)



## AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA-SP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com sede a Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, São Geraldo, CEP. 14802-000, devidamente representada na pessoa de sua representante legal que abaixo subscreve, comunica a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao terceiro quadrimestre de 2019 (dois mil e dezenove), dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 14h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizado a Rua São Bento, nº. 887 – Centro, Araraquara-SP.

ARARAQUARA-SP, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 006/2.020

GUICHÊ: 052.898/2019

PROCESSO LIC. Nº 4899/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA IVO ANTÔNIO MAGNANI NA FONTE LUMINOSA CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: AUTEM ENGENHARIA LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2.020

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DANIELA DE FÁTIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações

DJALMA GOMES

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO LIC. Nº 044/2020

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO DOMINÓ, LOCALIZADA NA AVENIDA BADIA MIGUEL SABA ENTRE AS RUAS DR. AMAURY PINTO DE CASTRO MONTEIRO E ELIAS JORGE AB RACHED FILHO, PARQUE CECAP, NESTA CIDADE.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: ELETRO HIDRAULICA ÁGUIA BRANCA LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 96.768,09 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2.020.

*JULIANA PICOLI AGATTE*

*Secretaria de Gestão e Finanças*